

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Osório (RS)

**Setor requisitante:** Presidência da Câmara de Vereadores de Osório - RS.

**Responsável pela elaboração da Demanda:** Ana Paula da Cunha Góes – Matrícula: nº. 25.087

**E-mail:** [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com)

**Telefone:** 51920051743

**1. Objeto:** compra de passagens aéreas em razão de agenda institucional a ser cumprida em Brasília/DF, pela Vereadora Rosinara Jardim da Silva.

**2. Justificativa da necessidade da aquisição:** conforme discriminados a autorizado pelo Presidente no processo digital n.º 5269/2026.

**2. Descrições e quantidades:** passagens de ida e volta de Porto Alegre/Brasília.

ITEM	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor (R\$) Unit.	Valor (R\$) Total
1	Aquisição de passagem aérea de ida e volta de Porto Alegre a Brasília no dia 24/03/2026 com retorno no dia 25/03/2026. (Vereadora: Rosinara Jardim da Silva)	UND	1	8.012,50	8.012,50
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>8.012,50</b>

**Observação:** o elemento para as passagens é 3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; e o subelemento é 3.3.90.33.01.00.00.00 PASSAGENS PARA O PAIS.

**4. Grau de prioridade da compra:** (alto)

**5. Valor estimado total em:** R\$ 8.012,50 (Oito mil e doze reais e cinquenta centavos)

**6. Prazo de Entrega/Execução:** imediato, a contar do envio do empenho assinado.

**7. Local e horário da Entrega/Execução:** sede da Câmara de Vereadores do Município de Osório/RS

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** sem vinculação.

**9. Indicação do servidor que fará a liquidação da despesa:** Juliano Silva Oliveira. Matrícula nº 25.065 responsável pela liquidação.

**OBSERVAÇÕES:** Parecer jurídico formalizado. Gerenciamento de riscos dispensado na forma do art. 5º, § 1º da Resolução de Mesa nº 006/2024, diante do valor da dispensa. Dispensado, também, o estudo técnico preliminar – ETP, na forma do art. 11 da Resolução de Mesa nº 009/2024, diante da sua faculdade na elaboração para os casos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, sem disputa e com cotação direta por e-mail a potenciais fornecedores.

Osório RS, 19 de março de 2026.

---

**Ana Paula da Cunha Góes**

Matrícula nº 25.087

De acordo com DFD elaborado pelo servidor supracitado.

---

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Osório - RS